



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023

Os infra-assinados, de um lado, a **Câmara Municipal de Guiratinga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.545.217/0001-75, com sede administrativa na Praça Augusto Alves nº 1, Bairro Centro, nesta cidade de Guiratinga - MT., neste ato representada, na forma de seu Regimento Interno, pelo **Presidente da Câmara o Senhor Vereador Ari Ferreira Bonilha**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 306639 SSP/MT e CPF: nº 090.749.531-15, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga/MT, doravante, denominado simplesmente **Contratante**, e do outro lado à empresa **STS Consultoria e Informática Ltda. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.335.762/0001-77, sediada na Rua Campinas, 21 Empresarial Center – Sala 08 – Morada da Serra – CPA I, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo senhor (a) **Geovanildo dos Reis Lemos**, portador (a) da Carteira de Identidade RG: nº 12356816 SSP/MT e CPF: 703.252.351-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT e senhor **Anderson Marcelo de Almeida**, RG: 874619 e CPF: 793.443.481-20, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, em conformidade com a legislação vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Em consonância com a Cláusula Terceira, parágrafo Único, do contrato originário nº. **002/2023**, por meio de este Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **26/05/2023 a 25/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2023 no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2023.



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
ARI FERREIRA BONILHA
CONTRATANTE**

**STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
CONTRATADO**

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF: